DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE FLORÍNEA

Conforme Lei Municipal nº 624, de 18 de outubro de 2017 e Artigo 54, da Lei Orgânica

www.florinea.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/florinea

SUMÁRIO

Poder Executivo 2
Atos Oficiais 2
Leis 2
Decretos 5
Portarias 9
Advertências / Notificações 11
Notificações 11
Licitações e Contratos 13
Comunicados 13

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Florínea, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Florínea poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.florinea.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/florinea
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Florínea
CNPJ 44.493.575/0001-69
Rua Livino Cardoso de Oliveira, 699
Telefone: (18) 3377-0620
Site: www.florinea.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/florinea

Câmara Municipal de Florínea
CNPJ 49.898.505/0001-04
Avenida Prefeito José Alferes Filho, 308
Telefone: (18) 3377-1178
Site: www.camaraflorinea.sp.gov.br

PREFEITURA DE FLORÍNEA
Mais Trabalho, Novas Conquistas!
GESTÃO 2025- 2028

LEI N.º 972/2025.
DE 17 DE JUNHO DE 2025.

"DISPÕE SOBRE ALTERAÇÃO NO PPA PLANO PLURIANUAL 2022/2025 - LDO – LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS DE 2025 E ABERTURA DE CRÉDITO SUPLEMENTAR AO ORÇAMENTO DE 2025 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

SERGIO LOPES DA SILVA, Prefeito Municipal de Florínea, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

FAZ SABER que a Câmara Municipal de Florínea, Estado de São Paulo aprovou ele sanciona e promulga seguinte **LEI:**

Art. 1.º Ficam alterados os anexos II e III relativo às metas e programas governamentais do PPA - Plano Plurianual para os exercícios 2022/2025, Lei Municipal n.º 805/2021, de 04 de novembro de 2021, e aos anexos V e VI da LDO – Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2025; Lei Municipal n.º 934/2024, de 18 de junho de 2024, e anexos da LOA – Lei Orçamentária Anual para o exercício de 2025; Lei n.º 955/2024, de 23 de dezembro de 2024, nos seguintes programas governamentais projetos e atividades incluídos por esta Lei, anexos II, III, V e VI, que fazem parte integrante desta lei.

Art. 2.º Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir no orçamento programa do exercício de 2025, Crédito Adicional Suplementar, para atendimento a demandas do Poder Legislativo Municipal, nos termos do inciso I do art. 41, da Lei n.º 4.320/64, no valor de R$ 65.000,00 (sessenta e cinco mil reais), para suplementação das seguintes dotações orçamentárias:

	(+) CRÉDITO SUPLEMENTAR	R $ (Reais)
.01	**LEGISLATIVO**	
01.031	**AÇÃO LEGISLATIVA**	
010310001	**PROCESSO LEGISLATIVO**	
01031001.2.001000	**MANUTENÇÃO DA CÂMARA MUNICIPAL**	
(007) 3.3.90.34.00	Outras Despesas de Pessoal Decorrentes de Contratos de Terceiros	15.000,00
(009) 3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros – P. Jurídica	50.000,00

PREFEITURA DE FLORÍNEA
Mais Trabalho, Novas Conquistas!
GESTÃO 2025- 2028

TOTAL DO CRÉDITO SUPLEMENTAR	**65.000,00**

Art. 3.º Para cobertura do Crédito Adicional Suplementar aberto pelo artigo 2.º, serão utilizados recursos provenientes de **ANULAÇÃO** parcial ou total de dotações orçamentárias nos termos do inciso III do parágrafo 1.º, do art. 43 da Lei Federal n.º 4.320/64, no valor de R$ 65.000,00 (sessenta e cinco mil reais):

(-)	REDUÇÃO	R $ (Reais)
.01	**LEGISLATIVO**	
01.031	**AÇÃO LEGISLATIVA**	
010310001	**PROCESSO LEGISLATIVO**	
01031001.1.001000	**Construção do Novo Prédio da Câmara Municipal**	
(001) 4.4.90.51.00	Obras e Instalações	24.000,00
(002) 4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	1.000,00
01031001.2.001000	**MANUTENÇÃO DA CÂMARA MUNICIPAL**	
(004) 3.1.90.13.00	Obrigações Patronais	40.000,00
	TOTAL DA REDUÇÃO	**65.000,00**

Art. 4.º O demonstrativo de impacto orçamentário e financeiro de que trata o art. 16 da Lei Complementar n.º 101/00 fica dispensado, tendo em vista tratar-se de programas já constantes do orçamento de 2025, abertos com recursos de **ANULAÇÃO TOTAL OU PARCIAL DE DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS**, não afetando o cumprimento das demais metas estabelecidas.

Art. 5.º Esta Lei entrará em vigor na data de sua Publicação.

Art. 6.º Revogam-se as disposições em contrário.

Município de Florínea/SP, em 17 de junho de 2025.

PREFEITURA DE FLORÍNEA
Mais Trabalho, Novas Conquistas!
GESTÃO 2025- 2028

SERGIO LOPES DA SILVA:26917856886
Assinado de forma digital por SERGIO LOPES DA SILVA:26917856886

Sergio Lopes da Silva

PREFEITO MUNICIPAL

Registrado e publicado no local de costume, na data supra.

gov.br
Documento assinado digitalmente
GUILHERME ARAUJO BASSETTO
Data: 27/06/2025 15:15:48-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

Guilherme de Aráujo Bassetto

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PREFEITURA DE FLORÍNEA
Mais Trabalho, Novas Conquistas!
GESTÃO 2025- 2028

DECRETO N.º 039/2025
13 DE JUNHO DE 2025.

"DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DOS MEMBROS DO CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

SERGIO LOPES DA SILVA, Prefeito Municipal de Florínea, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO a necessidade de nomeação da Presidência do Conselho Municipal de Educação, em atendimento ao disposto da Lei Municipal n.º 606 de 05 de junho de 2017;

DECRETA:

Art. 1º Fica constituído o Conselho Municipal de Educação, no município de Florínea, Estado de São Paulo, criado pela Lei n.º 606/2017, que será composto na seguinte representatividade:

Representantes da Secretaria Municipal de Educação

Titular: Luciana Silva Santos
Suplente: Maria Aparecida Soares

Representante dos Professores da Rede Municipal de Ensino de Florínea

Titular: Lucimara Maria Granado Fraga
Suplente: Rosangela Cristina Rodrigues

Titular: Samanta Caroline da Silva
Suplente: Maria Assunção Volpini de Souza

Representantes de Pais e Alunos

Titular: Leiliane de Miranda Muzilo
Suplente: Thaís Cardoso Nascimento

PREFEITURA DE FLORÍNEA
Mais Trabalho, Novas Conquistas!
GESTÃO 2025- 2028

Titular: Gabriela Fernandes Padovane Barbosa
Suplente: Michele Fernanda Duarte

Representante do Conselho Tutelar

Titular: Gabriella Emerick Silvério Garcia
Suplente: Tatiane Cibele Barbosa da Silva

Representantes do Comércio Local

Titular: Análya Cristina Batista Pereira Tobias
Suplente: Carla Mirelle Ferreira Guedes

Art. 2.º As funções dos membros do Conselho serão executadas gratuitamente e consideradas como serviços relevantes para o município.

Art. 3.º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Florínea/SP, 13 de junho de 2025.

SERGIO LOPES DA SILVA:26917856886
Assinado de forma digital por SERGIO LOPES DA SILVA:26917856886

Sérgio Lopes da Silva
PREFEITO MUNICIPAL

Publicado e registrado no local de costume, na data supra.

gov.br
Documento assinado digitalmente
GUILHERME ARAUJO BASSETTO
Data: 27/06/2025 15:15:48-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

Guilherme Araújo Basseto
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PREFEITURA DE FLORÍNEA
Mais Trabalho, Novas Conquistas!
GESTÃO 2025- 2028

DECRETO N.º 040/2025
13 DE JUNHO DE 2025.

"DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DA ELEIÇÃO DA PRESIDÊNCIA DOS MEMBROS DO CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

SERGIO LOPES DA SILVA, Prefeito Municipal de Florínea, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO a necessidade de nomeação da Presidência do Conselho Municipal de Educação, em atendimento ao disposto da Lei Municipal n.º 606, de 05 de junho de 2017;

DECRETA:

Art. 1.º Fica nomeada a Chapa Eleita da Presidência do Conselho Municipal de Educação com mandato de 13/06/2025 à 13/06/2029.

Presidente: Gabriella Emerick Silvério Garcia

Vice: Michele Fernanda Duarte

Art. 2.º As funções dos membros do Conselho serão executadas gratuitamente e consideradas como serviços relevantes para o município.

Art. 3.º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

PREFEITURA DE FLORÍNEA
Mais Trabalho, Novas Conquistas!
GESTÃO 2025- 2028

Florínea/SP, 13 de junho de 2025.

SERGIO LOPES DA SILVA:26917856886
Assinado de forma digital por SERGIO LOPES DA SILVA:26917856886

Sérgio Lopes da Silva
PREFEITO MUNICIPAL

Publicado e registrado no local de costume, na data supra.

gov.br
Documento assinado digitalmente
GUILHERME ARAUJO BASSETTO
Data: 27/06/2025 15:15:48-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

Guilherme Araújo Basseto
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PREFEITURA DE FLORÍNEA
Mais Trabalho, Novas Conquistas!
GESTÃO 2025- 2028

PORTARIA N.º 229/2025.
De 23 de junho de 2025.

"Dispõe sobre férias de servidor ocupante de cargo efetivo e dá outras providências."

SERGIO LOPES DA SILVA, na qualidade de Prefeito Municipal de Florínea, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1.º CONCEDE à Sra. **VANESSA CRISTINA DE SOUZA MARÇAL,** portadora do RG n.º 44.291.936-0/SSP-SP e CPF/MF n.º 357.878.798-13 no cargo de **FISIOTERAPEUTA,** férias de 20 (vinte) dias referente ao período aquisitivo compreendido de 18.07.2023 à 17.07.2024, gozando a partir de 23.06.2025 com término em 12.07.2025, conforme Certidão n.º 115/2025, nos termos do Art. 67 da Lei n.º 009/92 - Estatuto dos Funcionários Públicos Municipais de Florínea/SP.

Art. 2.º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3.º Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Florínea/SP, em 23 de junho de 2025.

SERGIO LOPES DA SILVA:26917856886
Assinado de forma digital por SERGIO LOPES DA SILVA:26917856886

Sergio Lopes da Silva
PREFEITO MUNICIPAL

Registrado e publicado no local de costume, na data supra.

gov.br
Documento assinado digitalmente
GUILHERME ARAUJO BASSETTO
Data: 27/06/2025 15:15:48-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

Guilherme Araújo Bassetto
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

(18) 3377-0620- Rua Livino Cardoso de Oliveira, 699, Centro- Florínea/SP- Cep. 19.870-011
CNPJ: 44.493.575/0001-69

PREFEITURA DE FLORÍNEA
Mais Trabalho, Novas Conquistas!
GESTÃO 2025- 2028

PORTARIA N.º 230/2025.
De 23 de junho de 2025.

"Dispõe sobre férias de servidor ocupante de cargo efetivo e dá outras providências."

SERGIO LOPES DA SILVA, na qualidade de Prefeito Municipal de Florínea, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1.º CONCEDE ao Sr. **JOÃO CARLOS DA LUZ JUNIOR,** portador do RG n.º 50.239.965-X/SSP-SP e CPF/MF n.º 388.092.318-30 no cargo de **AUXILIAR DE DEPARTAMENTO,** férias de 10 (dez) dias referente ao período aquisitivo compreendido de 03.04.2024 à 02.04.2025, gozando a partir de 23.06.2025 com término em 02.07.2025, conforme Certidão n.º 114/2025, nos termos do Art. 67 da Lei n.º 009/92 - Estatuto dos Funcionários Públicos Municipais de Florínea/SP.

Art. 2.º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3.º Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Florínea/SP, em 23 de junho de 2025.

SERGIO LOPES DA SILVA:26917856886
Assinado de forma digital por SERGIO LOPES DA SILVA:26917856886

Sergio Lopes da Silva
PREFEITO MUNICIPAL

Registrado e publicado no local de costume, na data supra.

gov.br
Documento assinado digitalmente
GUILHERME ARAUJO BASSETTO
Data: 27/06/2025 15:15:48-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

Guilherme Araújo Bassetto
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

(18) 3377-0620- Rua Livino Cardoso de Oliveira, 699, Centro- Florínea/SP- Cep. 19.870-011
CNPJ: 44.493.575/0001-69

Advertências / Notificações

Notificações

A PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORÍNEA através da ÓRGÃO EXECUTIVO MUNICIPAL DE TRÂNSITO DO MUNICÍPIO divulga as NOTIFICAÇÕES DA AUTUAÇÃO expedidas nos termos do Art 13º da Resolução CONTRAN 619/2016 e Resolução CONTRAN 299/2008. FICAM NOTIFICADOS os proprietários dos veículos autuados, cujo as placas estão relacionadas, para até a data término 15/08/2025, apresentarem Recurso de DEFESA DA AUTUAÇÃO.

INFORMAÇÕES SOBRE A DEFESA DA AUTUAÇÃO

A não concordância da Autuação, facultará a Vossa Senhoria ou Condutor Infrator apresentar Recurso de Defesa da Autuação conforme estabelecem as Resoluções CONTRAN 619/2016 e 299/2008. O Recurso de Defesa da Autuação deverá ser apresentada até a DATA TÉRMINO constante nesta notificação com os seguintes documentos para cada infração recorrida:

- REQUERIMENTO endereçado a AUTORIDADE MUNICIPAL DE TRÂNSITO, com dados do REQUERENTE, do PROPRIETÁRIO e do VEÍCULO, DATADO, ASSINADO, com a EXPOSIÇÃO dos FATOS e FUNDAMENTOS da DEFESA, e as PROVAS que considerar necessário;
- Cópia da Notificação da Autuação ou documento equivalente;
- Cópia CNH ou outro documento de identificação que comprove a assinatura do requerente (quando pessoa jurídica, documento comprovando a representação);
- Cópia do CRLV (documento do veículo);
- Procuração quando for o caso

Local para entrega do Recurso de DEFESA da AUTUAÇÃO:

RUA LIVINO CARDOSO DE OLIVEIRA, nº 699, Bairro CENTRO, CEP 19870011, FLORINEA/SP

GUILHERME BERNARDINO DIAS:38088063892

Assinado de forma digital por GUILHERME BERNARDINO DIAS:38088063892
Dados: 2025.06.27 09:25:54 -03'00'

GUILHERME BERNARDINO DIAS
Autoridade Municipal de Trânsito

ORGÃO MUNICIPAL DE TRÂNSITO DE FLORÍNEA

PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORÍNEA

ÓRGÃO EXECUTIVO MUNICIPAL DE TRÂNSITO DO MUNICÍPIO

NOTIFICAÇÃO DA AUTUAÇÃO

AIT	Placa	Data	Hora	Base Legal	Infração	Descrição da Infração	Vencimento
F000679-1	BCS8C44	19/06/2025	16:09	181. XV	552-50	ESTACIONAR NA CONTRAMÃO DE DIREÇÃO	15/08/2025

SISTEMA GERENCIADOR DE TRÂNSITO	Data Impressão: 27/06/2025	Páginas: 1/2

PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORÍNEA

ÓRGÃO EXECUTIVO MUNICIPAL DE TRÂNSITO DO MUNICÍPIO

NOTIFICAÇÃO DA AUTUAÇÃO

AIT	Placa	Data	Hora	Base Legal	Infração	Descrição da Infração	Vencimento
F000683-1	EPD6J16	21/06/2025	15:16	181. XV	552-50	ESTACIONAR NA CONTRAMÃO DE DIREÇÃO	15/08/2025
F000678-1	DYM5I15	19/06/2025	16:08	244 X	768-41	CONDUZIR MOTOC/ MOTON/CICLOM C/ UTILIZAÇÃO DE CAPACETE DE SEGURANÇA S/ VISEIRA/ÓCULOS DE PROTEÇ	15/08/2025
F000676-2	CDF5F68	13/06/2025	16:08	181. XV	552-50	ESTACIONAR NA CONTRAMÃO DE DIREÇÃO	15/08/2025

SISTEMA GERENCIADOR DE TRÂNSITO	Data Impressão: 27/06/2025	Páginas: 2/2

DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE FLORÍNEA

Conforme Lei Municipal nº 624, de 18 de outubro de 2017 e Artigo 54, da Lei Orgânica

Licitações e Contratos

Comunicados

AVISO DE CONTRATAÇÃO

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORÍNEA/SP,** comunica que: Celebrou **Contrato de nº 028/2025** com a Empresa: **LFC CONSTRUTORA LTDA, CNPJ 08.002.839/0001-70**

Processo nº 038/2025 – **Concorrência Eletrônica 002/2025**

Objeto: "CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE OBRA DE ENGENHARIA REFERENTE À AMPLIAÇÃO DE CRECHE PADRÃO FDE - PROINFÂNCIA TIPO B, COM A CONSTRUÇÃO DE DUAS SALAS DE AULA E SANITÁRIOS INFANTIS, CONFORME PROJETO PADRÃO DA FDE."

Valor: **R$ 358.152,75 (Trezentos e cinquenta e oito mil, cento e cinquenta e dois reais e setenta e cinco centavos.)**

Data de assinatura: 24/06/2025

Florínea/SP, 27 de junho de 2025.

SÉRGIO LOPES DA SILVA – PREFEITO MUNICIPAL

.....